



Memorando n. 250/2025 – GEOP

Aparecida de Goiânia-GO, 13 de agosto de 2025.

À Sr. (a)
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) superintendente,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, requerer a desconsideração das solicitações nº 79112 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 155/2025**OBJETO DO PROCESSO:** SERVIÇO DE COLETA DE ÁGUA
P/ANÁLISE

O presente pedido se justifica pelo fato de que as empresas participantes não apresentaram propostas adequadas, uma vez que os documentos enviados não continham os valores mensais e totais, além de nenhuma delas ter apresentado a documentação exigida de forma completa.

“Diante desse cenário, pedimos o cancelamento deste processo.

Um outro processo de compras será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy